

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, higiene urbana, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

Publicado na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0012 e através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º 519/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 7 de junho de 2019.

**ATA Nº 7**

----- Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – HIGIENE URBANA** da carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente (substituição) Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa; Vogais (membros suplentes) José Luís Amorim Fernandes, técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Joana de Fátima Peixoto Martins, técnica superior de recursos humanos.-----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- 1. Elaboração da 2.ª lista intercalar de resultados, por aplicação do método de seleção, Avaliação Psicológica; -----

----- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, procedeu-se à elaboração da 2.ª lista intercalar de resultados, por aplicação do 2.º método de seleção, a avaliação psicológica, a saber: -----

<b>2.ª LISTA INTERCALAR DE RESULTADOS</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>Avaliação Psicológica (PC)</b>
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	12,00

----- Os métodos de seleção são de carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. -----

----- Os candidatos que reúnem condições para aplicação do 3.º método de seleção, serão notificados da forma prevista na alínea c) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

----- Por fim o júri deliberou tornar pública a 2.ª lista intercalar de resultados, através da afixação da respetiva ata no Edinforma e na página eletrónica da autarquia ([www.povoadelanhoso.pt](http://www.povoadelanhoso.pt)), para aí poder ser consultada. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

